



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 476 - Maio/2024
Portaria - Nº 04/2024
(PPGFIL/UFPI)

Teresina, 24 de Maio de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

Portaria 04/2024 – PPGFIL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em suas atribuições legais em reunião do Colegiado dia 22 de maio de 2024

Resolve:

1. Criar Comissão de Adequação do Regimento Interno PPGFIL à Resolução 658/2024 CEPEX/UFPI, que regulamenta a Pós-Graduação Stricto Sensus na Universidade Federal do Piauí;
2. Nomear o professor doutor **Heraldo Aparecido Silva** (Presidente), **Maurício Fernandes Silva** (Membro) **José Ricardo Barbosa Dias** (Membro);
3. A Comissão tem até 15 dias, a contar da data da publicação desta portaria, para concluir e encaminhar à Coordenação do PPGFIL o resultado do trabalho;
4. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 24 de maio de 2024.

Jose Elielton de Sousa
Coordenador do PPGFIL